

## INDICAÇÃO Nº 001/2026

### Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados **serviços de recuperação, conserto e manutenção das estradas rurais do Assentamento Menino Jesus**, abrangendo **toda a extensão do assentamento**.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das precárias condições em que se encontram as estradas do Assentamento Menino Jesus, especialmente nos **pontos críticos**, onde há necessidade urgente de **cascalhamento, nivelamento e patrolamento**.

Além disso, verifica-se a existência de **bueiros danificados ou insuficientes**, bem como a necessidade de **instalação de manilhas em pontos distintos**, a fim de garantir o correto escoamento das águas pluviais, evitando alagamentos, erosões e o consequente agravamento das vias.

A execução desses serviços é fundamental para assegurar **melhores condições de trafegabilidade**, segurança dos moradores, escoamento da produção agrícola, transporte escolar e acesso aos serviços essenciais, promovendo dignidade e qualidade de vida às famílias do assentamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 29 de janeiro de 2026.

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**

Vereador